

**DECRETO Nº 5.103/2017**, 4 de julho de 2017.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica EXONERADA, a partir de 3 de julho de 2017, a servidora estatutária **SALETE MARIA MARCZENSKI LORENZI,** nacionalidade brasileira, RG nº 4.048.978-9/SSP/PR, Professora 20h, nível VII, referência B, admitida em 23 de março de 2009 através do Decreto nº 2793/2009, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 175.908.353-1, Espécie 57.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Professor, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 4 de julho de 2017.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereco www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:  $\frac{4}{14}$   $\frac{2017}{27}$